



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL LILIANE RORIZ**

L I D O
Em. 09/02/12
Dias 12079
Assessoria de Plenário

PROJETO DE LEI Nº PL 765 /2012
(Deputada Liliane Roriz)

Assessoria de Plenário e Distribuição

Ac. Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Assessoria de Plenário para análise de admissão e distribuição, observado o art. 132 do RI.

Em. 13/02/12

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia distrital em memória às vítimas de acidentes de trânsito no Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia distrital em memória às vítimas de acidentes de trânsito, a ser comemorado, anualmente, no terceiro domingo do mês de novembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Os números alarmantes de mortes em consequência da violência no trânsito motivaram a ONU (Organização das Nações Unidas), em 2005, a estabelecer o terceiro domingo do mês de novembro como o Dia Mundial em Memória às Vítimas de Trânsito. Data na qual são homenageadas as pessoas que morreram em virtude de acidentes de trânsito, além de suas famílias, e todos aqueles que de alguma forma tiveram suas vidas afetadas por essas tragédias.

Além disso, entidades internacionais vinculadas à disseminação da cultura de segurança viária incentivam que governos e organizações civis realizem uma mobilização social para reivindicação de ações efetivas para a redução de vítimas e práticas sustentáveis de segurança no trânsito.

PL 765 / 2012



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL LILIANE RORIZ**

O intuito deste diploma é, portanto, instituir no nível distrital de celebrações e homenagens tão importante iniciativa que servirá, como dito, não somente para homenagear as vítimas relacionadas a este problema urbano mas também como uma oportunidade ímpar de conscientização sobre a segurança viária.

Portanto, trata-se de uma data que transcende o ritual de homenagem às vítimas para uma manifestação pela valorização da vida e aplicação de conceitos de cidadania.

A confiança de que tal iniciativa trará benefícios para a conscientização de toda a população leva-nos a contar com o apoio dos Nobres Pares desta Casa Legislativa para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões,

de 2012.

LILIANE RORIZ
Deputada Distrital

